

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PORTARIA N° 024/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

Art. 1°)- Conceder licença especial pelo período de três meses, a

Servidora abaixo relacionada:

Servidora abaixo relacionada:			Cargo Período da Licença	
Nome	RG n°	Matricula	Cargo	Periodo du cicença
Vanuza Alves de Li	ma 8.509.230-8	502-9	Professora	18/06/2014 a 18/09/2014

Art. 2°)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2014.

> NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita